



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 1556/2018

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 45/2017 de 06/01/2017, da Magnífica Reitora desta IFES,

RESOLVE:

Art. 1º - **Cancelar** os efeitos da Portaria Nº 1390/2018 - PROGRAD, referente a substituição da COORDENADORA PEDAGÓGICA, da Pró-Reitoria de Graduação, publicada no dia 04/06/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Pró-Reitoria de Graduação
Em 18 de junho de 2018.

TIAGO PIVETTA SEVERO
Pró-Reitor de Graduação
Em exercício